



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2185, ano 47, de 18 de novembro de 2025 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 430/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº 002/99, que prevê gratificação de progressão pela conclusão de curso mestrado na área de atuação;

CONSIDERANDO a comprovação da conclusão do curso de Mestrado em Ensino da História, pela Universidade Federal da Paraíba, compatível com as atribuições do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Promoção Vertical para nível mestre à servidora **ELINAIDE FABRICIO DE ARAUJO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor B, matrícula nº 1553, em razão da conclusão de curso de MESTRADO, por instituição devidamente reconhecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 18 de novembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

